PORTARIA Nº 115/2025

Concede progressão funcional por merecimento à servidora Angela Alves de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento à servidora Angela Alves de Almeida, Operadora de Comunicação, matrícula nº 113, inscrita no CPF sob o nº XXX.349.XXX-XX, GOL4C36 para o nível referencial GOL4C37 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "a" do inciso II do art. 38 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 28 dias do mês de julho de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 115/2025

Concede progressão funcional por merecimento à servidora Angela Alves de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento à servidora Angela Alves de Almeida, Operadora de Comunicação, matrícula nº 113, inscrita no CPF sob o nº XXX.349.XXX-XX, GOL4C36 para o nível referencial GOL4C37 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "a" do inciso II do art. 38 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 28 dias do mês de julho de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:DB30B335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2025. Edição 3329
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/